



ESTADO DO AMAPA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI
SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE - SEMSA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO COMPRAS OBRAS E SERVIÇOS-SEMSA-FMS-PMVJ


AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2021-CPLCSO/SEMSA/PMVJ
PROCESSO Nº. 02062021/001-FMS-SEMSA- PMVJ

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DO JARI – AP, através da sua SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DO JARI E COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO COMPRAS, SERVIÇOS E OBRAS- CPLCSO/SEMSA-FMS/PMVJ, por intermédio do seu Pregoeiro nomeado pelo Decreto nº 229/2021-GAB/PMVJ, que torna-se público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP), tipo **MENOR PREÇO**, apurado com base no critério de julgamento de **MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO**, ofertado sobre Pesquisa de Custos de Preço **OBJETO: REGISTRO DE PREÇO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TRANSPORTE AQUAVIÁRIO (BARCO E LANCHAS MOTOR) PARA TRANSPORTE NO DESLOCAMENTO DE SERVIDORES, PACIENTES E DIVERSOS (CONSUMO, INSUMO E EQUIPAMENTOS) PARA ATIVIDADES DE FORNECIMENTO, FISCALIZAÇÃO, VISITAS DA GESTÃO E EQUIPE ADMINISTRATIVA E OUTRAS DEMANDAS DE AÇÕES DE ROTINA, EMERGENCIAL E PROGRAMADA NOS DISTRITOS DE MARAJÓ, JARILANDIA E SÃO JOÃO DO CAJARI, DENTRO DO AMBITO DO MUNICIPIO, PARA ATENDER A ATENÇÃO BÁSICA, VIGILÂNCIA EM SAÚDE E FMSVJ, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS**, A licitação será regida pela Lei Federal nº 6.496, de 07 de dezembro de 1977, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, subsidiariamente, Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto Federal nº 3.931/2001, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 3.784/2001, Decreto Federal nº 4.342/2002, Lei Federal nº 12.309, de 9 de agosto de 2010, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Federal nº 8.250/2014, Decreto Federal nº 7.983, de 8 de abril de 2013, Decreto Municipal Decreto nº 004/2015, Lei Complementar 123/2006, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014, 155/2016 e Decreto Federal nº 8.538/2015, Lei Municipal 261/2011, Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01 de 19 de janeiro de 2010 e Instrução Normativa nº 2/2008 da SLTI/MPOG, e suas alterações posteriores.

A sessão pública de processamento do Pregão Presencial acontecerá no dia 24 de agosto de 2021, às 09h30min, na sala da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, na sede da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde, situada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde de Vitória do Jari, no Bairro Prainha, na Rua Pedro Ladislau da Silveira, nº 1135, Município de Vitória do Jari/AP, e será conduzida pelo Pregoeiro, com auxílio da Equipe de Apoio, conforme portaria acima citada.

Vitória do Jari-AP, 12 de agosto de 2021.


LUIS FERNANDO BORGES DA SILVA
PREGOEIRO/SEMSA
Decreto nº 229/2021/GAB/PMVJ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA-FMS/PMVJ
RUA PEDRO LADISLAU, Nº 1126, BAIRRO PRAINHA.
CNPJ: 12456167/0001-40
EMAIL: smsvitoriadojari@yahoo.com.br

